



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

29

Aos dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município foi realizada a reunião de instalação do Primeiro Período Legislativo de 2015, a de número cento e quarenta e quatro da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Maurício Sant'Ana Soares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Nilo Peçanha, nº 387, Bairro Caloi, Miracema-RJ; **Fabrício de Sá Xavier**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Elcio de Oliveira Santos, nº 48, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Maria José Marques Barros Andrade**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Avenida Eiras, s/nº - esquina com a Rua Eduardo Silva, Bairro Pontilhão do Rosa, Miracema-RJ; **Paulo Sérgio de Azevedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Dr. Edison Monteiro de Barros, nº 179, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Carlos Armando de Azevedo**, brasileiro, separado, residente e domiciliado à Rua Vereador José Pereira Neto, nº 60, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Carlos Magno da Silva Peres**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Capitão Sena, nº 429, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Genessi Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Eiras, nº 997, Bairro Rodagem, Miracema-RJ; **Gilson Teixeira Sales**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Melchíades Picanço, nº 677, Bairro Hospital, Miracema-RJ; **Hugo Fernandes**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia s/nº, Bairro Centro, Miracema-RJ, e; **João Siqueira Magalhães**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, nº 237, Bairro Centro, Miracema-RJ, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Maurício Sant'Ana Soares, solicitou ao Vereador Fabrício de Sá Xavier, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Foi registrada a ausência do Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno. Justificada. Em seguida o Sr. Presidente solicitou à Vereadora Maria José Marques Barros Andrade, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

30

32, Versículos 01 e 02. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Comunicados nº CM000645/2015, CM313549/2014 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Ministério da Educação; 02) Ofício nº 24/GM/TEM do Ministério do Trabalho e Emprego respondendo ofício nº 747/2014. O Vereador João Siqueira Magalhães solicitou cópia deste ofício; 03) Ofício Circular nº 002/2015 – PRS/GAP do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; 04) Ofício de autoria do Vereador Fabrício de Sá Xavier, encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que seja estudada a Minuta do Projeto de Lei que Concede isenção de Taxa de Iluminação Pública às Igrejas e/ou Templos Religiosos e às Instituições Filantrópicas, tais como Hospital, APAE, Asilos, entre outras, a fim de que seja estudada a possibilidade de encaminhá-lo ao Poder Legislativo para discussão e votação. Ressaltamos que o referido Projeto se faz necessário, devido à grande atuação por parte das Igrejas e Entidades Filantrópicas na área social, onde na maioria das vezes o Poder Público tem uma presença muito discreta ou quase nenhuma, e este Projeto criará mecanismos para facilitar essas instituições nos trabalhos sociais, psicológicos, espirituais e familiares, buscando uma sociedade mais igualitária e justa. Deferido; 05) Ofício de autoria do Vereador Hugo Fernandes, encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal: Considerando que com a reformulação do Novo Código Tributário Municipal, os funcionamentos dos circos itinerantes no âmbito do Município de Miracema não estão isentos das taxas para emissão de alvará, conforme previa o antigo Código Tributário; Considerando que é necessário o Município ter uma Lei específica para tratar desse assunto, tendo em vista, que tal atividade proporciona lazer e entretenimento, previstos na Constituição Federal Art. 6º; Considerando que é necessário também que tenha em Lei específica, as atribuições da instalação de circo pela cidade, respeitando as Leis Vigentes, proporcionando ao público e aos artistas uma melhor estrutura, comodidade e segurança; Considerando que é de extrema importância o lazer, mas também é mais importante ainda a regulamentação de tal atividade para não causar transtornos e problemas futuros; Encaminho solicitação no sentido de que seja estudada com carinho a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

31

possibilidade de criar uma Lei Municipal regulamentando e isentando as atividades de circos itinerantes no âmbito do Município de Miracema das taxas de emissão de alvarás. Na oportunidade encaminhamos em anexo uma Lei que trata do mesmo assunto em outro Município. Deferido; 06) Projeto de Lei que dá o nome de Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer “Professora Oraide Alves da Silva” à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de autoria do Vereador Hugo Fernandes. A Vereadora Maria José Marques Barros Andrade solicitou cópia deste Projeto; 07) Expedições FIOCRUZ 2015 em Miracema-RJ; 08) Ofício Circular nº 001/2015 da Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ informando a Composição da Nova Mesa Diretora; 09) Ofício Circular nº 001/GP/2015 da Câmara Municipal de Barra do Piraí-RJ informando a Composição da Nova Mesa Diretora; 10) Ofício Circular PRES nº 01/2015 da Câmara Municipal de Mangaratiba-RJ informando a Composição da Nova Mesa Diretora; 11) Ofício nº 592/2014 – CGHOSP/DAHU/SAS/MS do Ministério da Saúde respondendo ofício nº 0780/2014. O Vereador João Siqueira Magalhães solicitou cópia deste ofício; 12) Ofício de autoria do Vereador Paulo Sérgio de Azevedo, encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que seja estudada a Minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em Logradouros Públicos do Município de Miracema-RJ, revogando a Lei Municipal nº 1.549 de 08/09/2014, a fim de que seja estudada a possibilidade de encaminhá-lo ao Poder Legislativo para discussão e votação. Ressaltamos que o referido Projeto de Lei revogará a Lei Municipal nº 1.549, de 08/09/2014, e trará do mesmo assunto, porém com algumas novas adequações necessárias para melhor cumprimento da Lei. Deferido; 13) Convite para o Casamento de Beatriz e Neylor; 14) Ofício nº 004/2015 da Procuradoria Geral do Município de Miracema respondendo ofício nº 789/2014 encaminhando cópia do Processo Licitatório para Contratação de Empresa de Engenharia para execução das obras e Serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário do Município de Miracema. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 05/02/2015, às 19 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara

